



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.126 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
(Dispõe sobre alteração da data de vencimento da parcela única do IPTU 2021).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

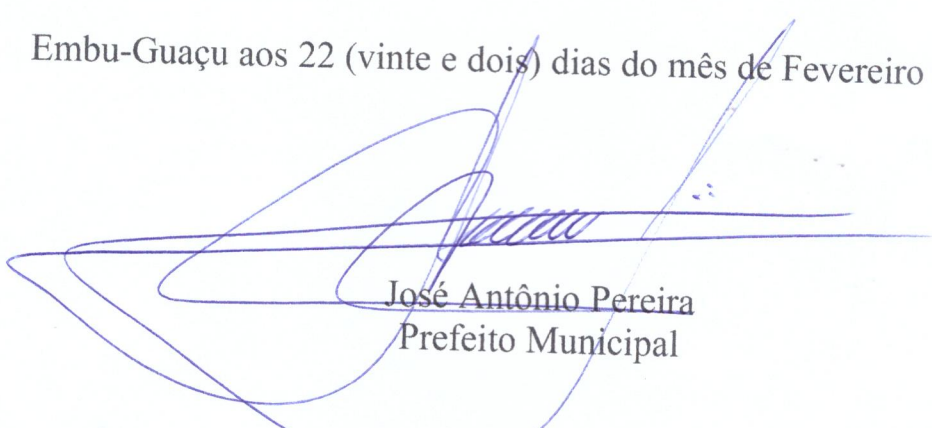
DECRETA:

Art.1º Fica adiado o vencimento da parcela única de todos os IPTU 2021,
para o dia 15 de março de 2021, com o desconto de 7% sobre o imposto.

Parágrafo Único Ficam mantidos os vencimentos das demais parcelas
do IPTU 2021, conforme determinado no decreto 3116/2020.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22
(vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2021.